DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Requerimentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 137/2016

Carta Convite nº 013/2016

Processo Administrativo nº 093/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: APARECIDO ALVES DA SILVA 28207546867 – CNPJ: 12.329.820/0001-00

Valor Total do Aditivo: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Objeto: 4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 18 de novembro de 2017 para prestação de serviços especializado de divulgação sonora de rua, para diversos setores da municipalidade, com o fornecimento de todo veículo e mão de obra necessária, acresce em 20% da quantidade inicial, ou seja, 72 horas/ano.

Assinatura: 1º/10/2019

Vencimento: 18/11/2019

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Pregoeira, "ADJUDICOU" o item do "Pregão Presencial nº 021/2019 – Processo Licitatório nº 092/2019 – Processo Administrativo nº 106/2019", que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Licitação e Suporte Técnico", para a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. – CNPJ: 01.704.233/0001-38. Considerando que todos interessados estavam presentes e não tendo qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho o processo para Homologação.

Indiaporã – SP, 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE CONCESSÃO
Contrato nº 148/2019

Termo de Concessão de Uso Oneroso nº 011/2019

Concorrência Pública nº 007/2019

Processo Licitatório nº 075/2019

Processo Administrativo nº 088/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONCESSIONÁRIA: ELAINE APARECIDA TOLEDO GALBIATI 21985264846 – CNPJ: 34.749.668/0001-58

Valor Total Anual R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Espaço Público, a Título Oneroso, para fins de Exploração Comercial de Lanchonete/Restaurante denominado "QUIOSQUE RESTAURANTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ", construído pelo Município, mediante Contrato de Concessão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e comercial.

Assinatura: 1º/10/2019

Vencimento: 30/9/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 149/2019

Dispensa de Licitação nº 039/2019

Processo Licitatório nº 094/2019

Processo Administrativo nº 108/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Contratado: M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL – ME – CNPJ: 14.214.474/0001-40

Valor Total do Contrato: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos profissionais no planejamento, organização e na realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do quadro efetivo e cadastro reserva do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para o provimento de vários empregos públicos em vacância.

Assinatura: 10/10/2019

Vencimento: 30/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 150/2019

Dispensa de Licitação nº 040/2019

Processo Licitatório nº 095/2019

Processo Administrativo nº 109/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GISELE MOLINA GOMES 30100813836 – CNPJ: 29.127.484/0001-16

Valor Total do Contrato: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Objeto: Contratação de Assistente técnico em Perícia Judicial, para acompanhamento de Perícia Judicial originária do Processo Digital nº: 1000403-71.2018.8.26.0696 (Procedimento Comum Cível - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro da Comarca de Ouroeste.

Assinatura: 10/10/2019

Vencimento: 9/2/2020

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP

SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.: Servidor braçal desempehando função de motorista.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ( ), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre o servidor público municipal CLAUDOMIRO LEANDRO lotado no cargo de provimento efetivo de braçal e atualmente exercendo atividades inerentes ao cargo de motorista de ambulância junto à Unidade Básica de Saúde Prefeito José Oliveira de Souza.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

a) Cópia das escalas de trabalho dos meses de agosto à outubro de 2019, constando os nomes dos motoristas lotados no setor de transporte de pacientes, assinadas pela Secretária Municipal de Saúde;

b) Fundamentação legal que permita o servidor acima mencionado exercer a função de motorista na unidade atenção básica de saúde e os motivos de no portal da transparência constar como braçal na unidade de obras e serviços públicos;

c) Informar se os Secretários Municipais Fernanda dos Santos Silva e Adito Luiz Arantes Filho, responsáveis pelas pastas de Obra e Saúde possuem conhecimento dos fatos ora citados;

d) Quais as providências serão adotadas pela municipalidade a fim de sanar a provável alocação de servidor em função adversa a qual foi efetivado,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

considerando haver realizado um concurso público para o cargo de motorista?

e) Quando o servidor CLAUDOMIRO LEANDRO retornará ao seu cargo de origem?

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 7 de outubro de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- Vereador PSDB -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 4/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP

SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.: Servidor exercendo atividade em OSS, em provável horário de trabalho.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ( ), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre o servidor público municipal ALESSANDRO PIOLI ARAÚJO DE MORAIS, lotado no cargo de provimento em comissão de assessor municipal de gabinete, na unidade gabinete do prefeito, estar exercendo atividades laborais na OSS Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, de forma rotineira e em provável horário que deveria estar prestando serviços ao Município de Indiaporã.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

a) Cópia da Portaria que autorizou o acima mencionado a exercer suas funções junto a OSS Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã;

b) Informar o horário de expediente do servidor, constando: dias da semana, os horários de entrada e saída, qual prédio e sala onde mesmo pode ser encontrado exercendo o cargo comissionado de assessor municipal de gabinete no município de Indiaporã;

c) Informar se o presidente da Associação Casa de Saúde, senhor José Carlos da Silva Rodrigues, está ciente de que o servidor citado, pode estar prestando serviços na entidade em horário que o mesmo deveria estar prestando serviços ao município.

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 7 de outubro de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- Vereador PSDB -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

REQUERIMENTO Nº 5/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP

SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.: Folha de ponto e holerites do servidor de vinculo temporário Guilherme Serafim Luz.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ( ), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre o servidor GUILHERME SERAFIM LUZ, lotado no cargo agente comunitário de saúde.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

a) Cópia da folha de ponto do mês de setembro de 2019, do servidor municipal com vínculo temporário, Guilherme Serafim Luz, lotado no cargo de agente comunitário de saúde;

b) Cópia dos recibos de pagamento de salários (holerites) dos meses de setembro e outubro de 2019 do referido servidor.

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 7 deoutubro de 2019.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- Vereador PSDB

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 6/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP

SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.: Cópia de contratos

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ( ), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre os contratos abaixo relacionados que não se encontram disponíveis no site da transparência municipal.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

a) Cópia do Contrato 0054/2014, Fornecedor DAIANE JANAINA FRANCOSO35723719882, Valor 17.000,00; Data Assinatura 18/03/2014;

b) Cópia do Contrato 0034/2019, Fornecedor DAIANE JANAINA FRANCOSO35723719882, Valor 2.248,00, Data Assinatura 01/03/2019;

c) Cópia do contrato 0050/2015, Fornecedor TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES, Valor 5.000,00, Data Assinatura 09/03/2015;

d) Cópia do contrato 0008/2016, Fornecedor TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES, Valor 49.248,00, Data Assinatura 12/01/2016;

e) Cópia do Contrato 0086/2014, Fornecedor MARIA DE FATIMA CASSIMIRO 98941968887, Valor 16.000,00, Data Assinatura 29/04/2014;

f) Cópia do Contrato 0052/2016, Fornecedor CAROLINA COSTA FERNANDES, Valor 7.500,00, Data Assinatura 03/03/2016;

g) Cópia do Contrato 0065/2018, Fornecedor CAROLINA COSTA FERNANDES, Valor 7.500,00, Data Assinatura 23/04/2018;

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 7 de outubro de 2019.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

- Vereador PSB -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 7/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP

SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.: Relação de servidores comissionados

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ( ), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre os servidores públicos municipais comissionados.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

a) Relação de todos os servidores públicos municipais que estão em função comissionada, contendo os campos: nome, cargo, referência, tipo de admissão (efetivo ou em comissão) e o local onde está trabalhando.

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 7 de outubro de 2019.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

- Vereador PSB -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 8/2019

À

Excelentíssima Prefeita Municipal de Indiaporã - SP

SENHORA ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

REF.: Relação de servidores à disposição nas diversas unidades municipais.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ( ), solicitar informações, esclarecimentos e providências sobre os servidores públicos municipais efetivos que estão à disposição nas diversas unidades municipais.

Assim, através deste, requer-se a prestação das informações a seguir relacionadas, pleiteando ainda, a remessa dos seguintes documentos:

a) Relação de todos os servidores públicos municipais efetivos, não comissionados, que estão À DISPOSIÇÃO, nas diversas unidades municipais, exercendo funções e atividades diferentes das ATRIBUIÇÕES prevista para o cargo, contendo os campos: nome, cargo, referência e o local onde está trabalhando.

b) Quando os servidores, acima mencionados, deverão voltar a exercer as atribuições do cargo de provimento efetivo?

Portanto, na qualidade de membro do Poder Legislativo do Município e devidamente amparado pelo dever de fiscalização do Poder Executivo, entende-se

ser imprescindível os esclarecimentos e a remessa dos documentos ora requeridos sobre.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 7 de outubro de 2019.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

- Vereador PSB -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.